

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – 11/01/2024

Data: 11 de janeiro de 2024.

Horário: 19:00h

Local: Biblioteca Municipal de São José do Rio Pardo – SP

NOME	ASSINATURA
Mercedes Cristina Argüelán Sardell	
Paula Fernanda Argüelán Sardell	
RAFAEL C. KACION	
Daniel G. C. Martins	
WIZ PAULO COBRA MONTELAN	
Shala Zein	
MARCOS DI SANTINI	
André Oliveira	
MARCO DAMPLON	
Paul Schiavo	
Adriano Henrique Schiavo M	
Jair Antônio Menade	
Traschelli Lomara R. de Oliveira	
DANIEL PARREIRAS RODRIGUES	
JOSE OSVALDO MERLI	
Mathias Pallew prono	
FRED A. MORELLI	
Luiz Fernando B. Candido	
MARCOS S. SEMPINO	
Rodolfo José Garcia	
Luiz Augusto Felina Nova	
Brege V. Vazquez	
Leonardo Jungulira	
Priscila G. T. Jungulira	
Luiz Batista Mendes Jr	

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

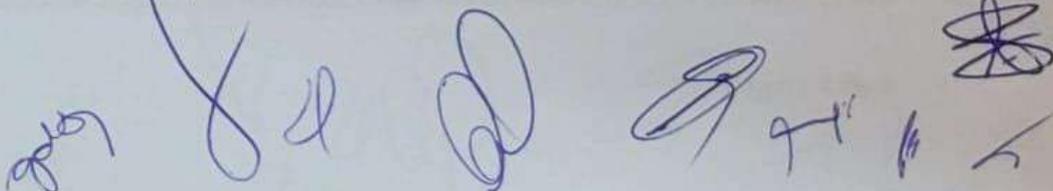
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

Data: 11/01/2024

Hora: 19h

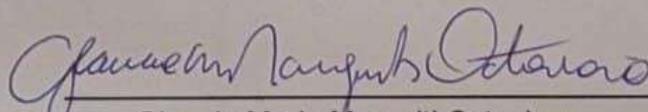
Local: Biblioteca Municipal de São José do Rio Pardo – SP

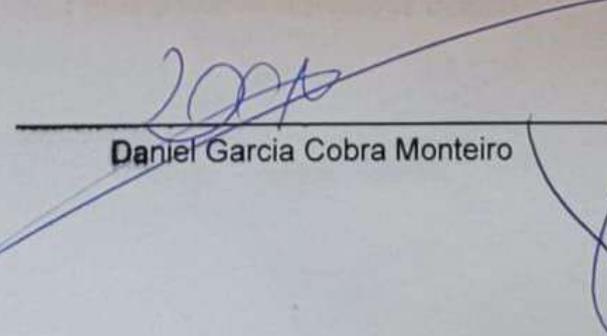
Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal do Município de São José do Rio Pardo –SP, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, CDMU, nomeados através da Portaria nº 16.810, de 03 de setembro de 2021, alterada pelas Portarias nº18.285 e 18.576, a Presidente do CMDU, Senhora Gabriela Della Torre e Silva, o Prefeito Municipal, Senhor Marcio Callegari Zanetti, o Secretário Municipal de Gestão Pública, Doutor Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin e demais munícipes, conforme lista de presença anexa a esta ata. Às 19h20min, a Presidente do CMDU, Sra. Gabriela Della Torre e Silva iniciou a reunião com votos de um bom ano a todos os presentes, e convidou o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Callegari Zanetti a iniciar a pauta da presente reunião. O Prefeito Municipal, Sr. Marcio Callegari Zanetti saudou e agradeceu a presença dos membros do CMDU, secretários, vereadores, empresários convidados e demais munícipes. O Sr. Marcio Zanetti informou que além da pauta principal desta reunião, o leilão de lotes do distrito industrial, gostaria ainda de abordar duas outras questões: informar sobre as próximas atividades entre os dias 19 e 23 de fevereiro, que abordarão o marco regulatório do saneamento básico e o novo polo industrial, em que empresários do município serão convidados nos próximos dias e também a solicitação do Poder Judiciário de São Paulo para que o perímetro do Fórum seja fechado. Sobre o fechamento do Fórum, o Prefeito Municipal Sr. Marcio Callegari Zanetti discorreu sobre a comunicação recebida do Poder Judiciário de São Paulo, que informa que em virtude da Portaria nº 9.344/2016, todos os fóruns do Estado de São Paulo terão o perímetro cercado, exceto se houver algum impedimento legal para tal. O Prefeito Municipal Sr. Marcio Callegari Zanetti disse julgar inconcebível que o Fórum de São José do Rio Pardo seja cercado com gradil, considerando todo o caráter histórico da Praça dos Três Poderes, e a perda de identidade da referida praça se o projeto de fechamento for levado a diante. Todos os presentes compartilharam do posicionamento de indignação com o projeto de fechamento, sendo solicitado pelo Prefeito Municipal que o Secretário de Obras e Serviços, Sr. Luiz Paulo Monteiro, presente nesta reunião, reconstitua o Conselho de Defesa e Estudos

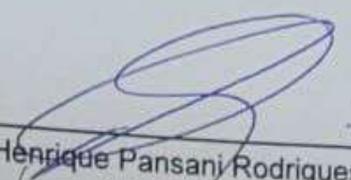


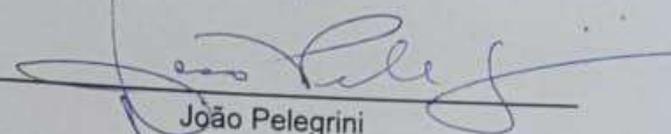
do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo, para dar andamento ao tombamento da Praça dos Três Poderes e interromper o projeto de fechamento do fórum. O Secretário de Obras e Serviços, Sr. Luiz Paulo Monteiro acatou a solicitação do prefeito, e os presentes concordaram por unanimidade em responder ao Ofício nº17/2023 do Poder Judiciário de São Paulo expressando tal posicionamento em relação ao projeto de fechamento do fórum. Sobre o leilão a ser realizado no dia 1º de fevereiro de 2024, o Prefeito Municipal esclareceu que a legislação atual (Lei Ordinária 6.080/2022) impede que estes lotes remanescentes do atual distrito industrial sejam dispostos em negociações da forma em que acontecia outrora, sendo necessário o procedimento de leilão destes quatorze lotes já disponíveis e listados em edital, e novos que estarão disponíveis nos próximos dias após resolução de alguns embargos legais. O Prefeito Municipal Sr. Marcio Callegari Zanetti lembrou a assinatura do termo de ajustamento de conduta com Ministério Público, em que um dos itens é a regularização da propriedade de lotes em que não foi iniciada a atividade industrial. O Sr. Marcio Zanetti esclareceu que a nova legislação obriga e determina prazos para efetiva atividade industrial nestes espaços. Foi esclarecido também pelo Sr. Marcio Zanetti que a Prefeitura de São José do Rio Pardo não tem interesse em arrecadação e disputa empresarial, estando a Prefeitura à disposição para auxiliar no processo de leilão todos os empresários que tiverem interesse em adquirir tais lotes, cujos lances iniciais estão por volta de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para espaços de 600m², com sinal de 33% do valor e parcelamento do restante em 60 vezes, e também para diálogo sobre os projetos que se encaixam nas atividades industriais previstas na legislação. O Prefeito Municipal, Sr. Marcio Callegari Zanetti, convidou o Secretário Municipal de Gestão Pública, Doutor Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin para apresentar detalhes sobre o leilão a ser realizado. O Secretário Municipal de Gestão Pública, Doutor Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin iniciou esclarecendo que o leilão será realizado pela empresa "RICO LEILÕES", vencedora de licitação organizada pela Prefeitura Municipal. O Sr. Paulo Boldrin enfatizou que a RICO LEILÕES atuará no procedimento completo do leilão, compreendendo também as etapas que já foram feitas, como edital e também a avaliação dos imóveis, em parceria com avaliador da Prefeitura Municipal, ressaltando que todas as decisões tomadas pela Prefeitura Municipal estão embasadas em recomendações jurídicas da equipe da Prefeitura e também demais assessorias. O Sr. Paulo Boldrin apresentou o mapa com os lotes a serem leiloados e demais informações sobre o leilão eletrônico que acontecerá através do site www.ricoleiloes.com.br, com início às 10h do dia 1º de fevereiro de 2024, e informou que a visita aos lotes acontecerá de 11 a 31 de janeiro de 2024, frisando que os interessados devem realizar cadastro no site já informado com ao menos cinco dias de antecedência, a fim de evitar que interessados não participem em virtude de questões técnicas relativas a este cadastro. O Sr. Paulo Boldrin comunicou também que existem, ao menos vinte empresários interessados nos

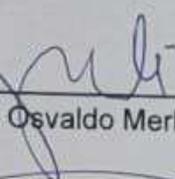
quatorze lotes já disponíveis, mas que novos lotes estarão disponíveis em breve, enfatizando que a aquisição dos imóveis está condicionada a atividade industrial. Ficaram esclarecidas, ainda, as etapas para os empreendimentos: 1- participação no leilão, 2- avaliação da adequação dos projetos e 3- possibilidade de incentivos fiscais. O Prefeito Municipal, Sr. Marcio Callegari Zanetti, informou que os senhores Paulo Boldrin e Daniel Monteiro e a senhora Gabriela Della Torre e Silva estarão à disposição na Prefeitura Municipal, com início na próxima terça-feira, dia 16 de janeiro de 2024, através de agendamento, para orientarem os interessados no leilão. O Sr. Marcio Zanetti se comprometeu em enviar o edital aos empresários ali presentes que já demonstraram interesse na aquisição dos lotes, estando o edital também disponível nos canais informativos da Prefeitura Municipal e no site da Rico Leilões. Aberta a palavra para esclarecimento de dúvidas, o Sr. Daniel Parreira Rodrigues questionou sobre a abrangência do leilão. O Sr. Marcio Zanetti explicou que a obrigatoriedade de atividade industrial e os prazos estabelecidos para tal propiciam que os arremates sejam feitos por empresários que já atuam no município. A Sra. Priscila Junqueira perguntou se haverá alguma forma de filtro quanto a quem poderá adquirir os lotes, sendo respondida pelo Sr. Marcio Zanetti, que retomou a explicação sobre a obrigatoriedade da atividade industrial com prazos estabelecidos, que propiciam a compra por empresários já atuantes no município, mas que não haverá impedimento, desde que a finalidade do imóvel seja a da atividade industrial, dentro das normais já expostas. O Sr. Maurício Ferreira perguntou se há possibilidade de um mesmo comprador para mais de um lote, cuja replica foi que não há impedimento em relação à quantidade de lotes adquiridos, entretanto, os lotes disponíveis estão em sua maioria espaçados uns dos outros. O Sr. Márcio Chaves questionou qual será o procedimento se o lote for adquirido e as condições de início das atividades industriais não acontecerem. O Sr. Marcio Zanetti respondeu que os lotes voltam para posse da Prefeitura Municipal e serão disponibilizados novamente para leilão. O Sr. Matheus Moreno perguntou se há possibilidade do antigo proprietário do terreno solicitar a área. O Sr. Marcio Zanetti explicou que não, pois as matrículas de todos os lotes disponibilizados já são da Prefeitura. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 20h15min. Eu, Glauca Maria Marquiti Octaviano lavrei a presente ata, que lida e considerada conforme será assinada por mim e todos os presentes.

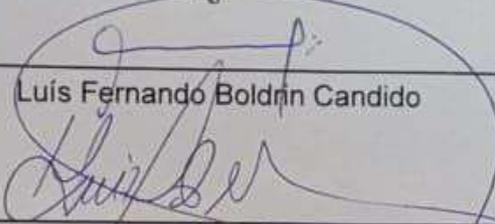

Glauca Maria Marquiti Octaviano

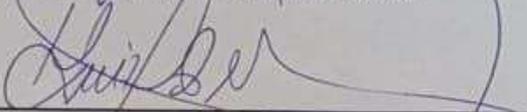

Daniel Garcia Cobra Monteiro

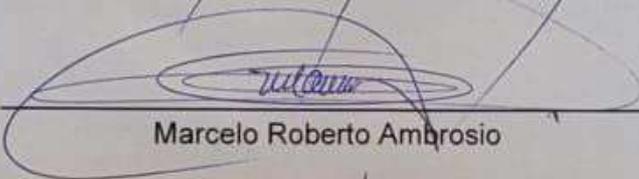

Henrique Pansani Rodrigues

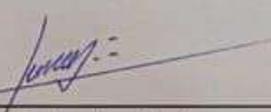

João Pelegrini

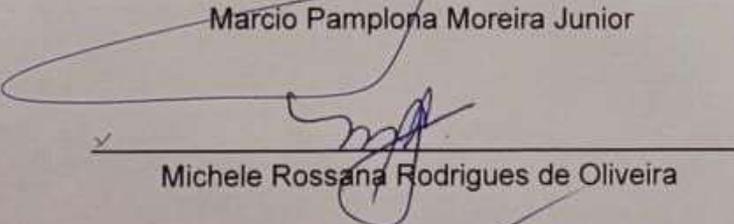

Jose Osvaldo Merli

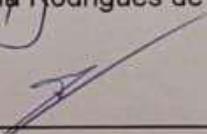

Luis Fernando Boldrin Candido


Luiz Paulo Cobra Monteiro

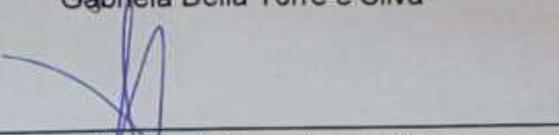

Marcelo Roberto Ambrosio

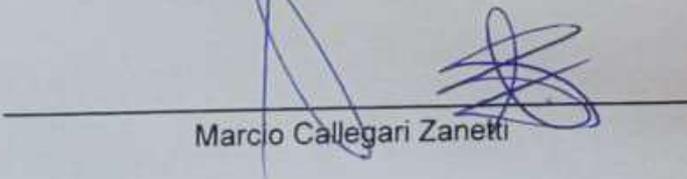

Marcio Pamplona Moreira Junior


Michele Rossana Rodrigues de Oliveira


Thales Marin


Gabriela Della Torre e Silva


Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin


Marcio Callegari Zanetti